



CARTA DE COMPROMISSO INTERINSTITUCIONAL

Conferência Livre Temática

Pelo direito de gestar e parir sem violência: políticas públicas e Reforma Obstétrica

Nós, representantes de instituições, entidades, movimentos sociais, coletivos e pessoas comprometidas com a defesa dos direitos humanos, reunidas no dia 13 de agosto de 2025, na Faculdade de Saúde Pública da USP e em ambiente virtual, durante a Conferência Livre Temática “Pelo direito de gestar e parir sem violência: políticas públicas e Reforma Obstétrica”, firmamos, por meio desta carta, nosso pacto político e institucional em defesa de uma assistência obstétrica pautada pela equidade, dignidade, justiça reprodutiva e respeito à autonomia das mulheres e pessoas que gestam.

Considerando que a violência obstétrica é uma forma específica de violência institucional e de gênero, sistematicamente atravessada por desigualdades de raça, classe, território, orientação sexual e identidade de gênero, a qual se manifesta em práticas rotineiras nos serviços de saúde, compromete a integridade física, emocional e psíquica das mulheres e contribui diretamente para os altos índices de morbimortalidade materna e neonatal no Brasil;

Considerando que se trata de uma violação dos direitos humanos, sexuais e reprodutivos, muitas vezes negada, invisibilizada ou naturalizada, e que exige o reconhecimento formal e institucional como categoria jurídica autônoma, além da construção de mecanismos de responsabilização do Estado;

Considerando o papel central da escuta qualificada das usuárias do SUS, profissionais da saúde, doulas e ativistas, cujas vivências revelam as múltiplas formas de violência obstétrica e fundamentam a luta por transformação;

Considerando o papel estratégico das universidades públicas e institutos de pesquisa na produção e sistematização de conhecimento sobre a assistência obstétrica, na formação crítica de profissionais comprometidas com os direitos humanos, sexuais e reprodutivos, e na incidência científica e política para a transformação do modelo de atenção ao parto e nascimento — bem como o reconhecimento da necessidade de comprometimento do Estado com o financiamento e a valorização da pesquisa aplicada nesse campo;

Considerando o papel das Defensorias Públicas — especialmente por meio de seus Núcleos Especializados de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEMs) — na promoção do acesso à justiça, no acolhimento jurídico, na formação de operadoras/es do direito e na construção de estratégias institucionais de prevenção e enfrentamento à violência obstétrica e de defesa dos direitos sexuais e reprodutivos;

Considerando a relevância da produção e sistematização de dados sobre a assistência obstétrica como ferramenta fundamental para a formulação e aprimoramento de políticas públicas, e a necessidade de garantir sua transparência e acessibilidade para a sociedade civil — com ênfase no monitoramento de práticas institucionais, indicadores de violência e cumprimento dos direitos das mulheres — em todas as instituições que trabalham com o tema, sejam estas do sistema de saúde, assistência, educação, justiça ou de outras áreas;

Considerando a criação do Comitê de Enfrentamento à Violência Obstétrica da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o desenvolvimento do projeto “Vigilância da Violência Obstétrica – Vivo+”, voltado à produção de dados, a partir da perspectiva das usuárias, sobre a assistência obstétrica e à proposição de melhorias nos serviços de saúde;

Considerando a iniciativa do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), que desenvolveu o aplicativo “Cegonha” como ferramenta digital para promover os direitos das gestantes, oferecer canal direto para denúncias de violência obstétrica, permitir o monitoramento qualificado da assistência pré-natal, em consonância com a Rede Alyné, para contribuir com a redução da morbimortalidade materna e infantil no estado;

Considerando as experiências desenvolvidas pelos Estados do Rio de Janeiro e do Paraná, que instituíram canais específicos para a denúncia de violência obstétrica, representando a possibilidade de maior acesso à justiça e o reconhecimento institucional desse tipo de violência;

Considerando que a superação da violência obstétrica exige uma transformação estrutural e transversal do modelo de atenção ao parto e nascimento, com valorização da atuação de obstetras, enfermeiras obstétricas, parteiras tradicionais e doulas, e com a articulação entre saúde, justiça, educação e direitos humanos;

Firmamos, nesta Conferência, o compromisso de instituir um **Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI)**, composto por representantes da Comissão Organizadora desta Conferência Livre Temática e das instituições aqui presentes. Caberá a esses representantes articular o apoio institucional necessário para o fortalecimento das ações propostas. O GTI terá como principais objetivos:

1. Fortalecer o intercâmbio entre instituições do sistema de justiça, saúde, academia e movimentos sociais, visando à construção de um plano de ação estratégico, intersetorial e antirracista para o enfrentamento da violência obstétrica;
2. Formular propostas conjuntas de políticas públicas e/ou aprimoramento das já existentes, com base nas experiências exitosas de outros estados e nas demandas sociais expressas nesta conferência;

3. Analisar a viabilidade técnica, jurídica e institucional para o desenvolvimento de projetos que possibilitem o monitoramento qualificado da assistência ao parto e nascimento, sob a perspectiva das usuárias, com foco na produção de dados e na criação de um canal direto e acessível para denúncias de violência obstétrica, em âmbito estadual;
4. Promover ações permanentes de educação em direitos, qualificação e sensibilização de profissionais da saúde e do sistema de justiça, com vistas à consolidação de uma Reforma Obstétrica ancorada nos princípios do SUS, na justiça reprodutiva e na escuta das mulheres.

A assinatura desta carta representa nosso comprometimento com a transformação das práticas institucionais, com a construção coletiva de um novo paradigma de cuidado ao parto e nascimento, e com a luta para que o direito de gestar e parir sem violência deixe de ser uma exceção e se torne uma realidade para todas.

Nome: _____

Instituição/Representação: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Instituição/Representação: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Instituição/Representação: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Instituição/Representação: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Instituição/Representação: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Instituição/Representação: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Instituição/Representação: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Instituição/Representação: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Instituição/Representação: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Instituição/Representação: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Instituição/Representação: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Instituição/Representação: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Instituição/Representação: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Instituição/Representação: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Instituição/Representação: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Instituição/Representação: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Instituição/Representação: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Instituição/Representação: _____

Assinatura: _____